

Ata da 6.290ª sessão da 3ª Câmara realizada em 21 de fevereiro de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência da Conselheira: Cindy Andrade Morais

Comparecimento: Cindy Andrade Morais, Dimitri Ricas Pettersen, Flávia Sales Campos Vale e

Gislana da Silva Carlos

Procuradora do Estado: Sarah Pedrosa de Camargos Manna

Julgamentos:

- PTA nº. 01.003055673-12 Autuado: HIPER MAIS ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA Impugnação nº(s): 40.010156665-31 (HIPER MAIS ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA Procurador: LIDIANE SANTOS DE CERQUEIRA) Relator: Dimitri Ricas Pettersen Revisora: Flávia Sales Campos Vale Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente a Dra. Sarah Pedrosa de Camargos Manna. ACÓRDÃO: 24.812/24/3ª.
- PTA nº. 01.002913249-49 Autuado: CENTRAL 25 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS EM GERAL LTDA Impugnação nº(s): 40.010156524-24 (CENTRAL 25 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS EM GERAL LTDA) e 40.010156616-61 (BRENO JOSE DE ARAUJO COSTA JUNIOR) Relatora: Flávia Sales Campos Vale Revisor: Dimitri Ricas Pettersen Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, para excluir a multa isolada exigida, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente a Dra. Sarah Pedrosa de Camargos Manna. ACÓRDÃO: 24.813/24/3ª.
- PTA nº. 01.002808735-04 Autuado: DANIEL BRUNO DA SILVA ROSA 03488894614 Impugnação nº(s): 40.010156199-31 (DANIEL BRUNO DA SILVA ROSA 03488894614) Relatora: Cindy Andrade Morais Revisora: Gislana da Silva Carlos Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a prefacial arguida. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Em seguida, ainda à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação relativa ao Termo de Exclusão do Simples Nacional.

ACÓRDÃO: 24.814/24/3^a.

- PTA nº. 15.000073090-64 - Autuado: NATHALIA RUBIA GUIDO SOUZA - Impugnação nº(s): 40.010155577-15 (NATHALIA RUBIA GUIDO SOUZA) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisora: Cindy Andrade Morais - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pela Fiscalização às fls. 24.

ACÓRDÃO: 24.815/24/3ª.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos.

Cindy Andrade Morais - Presidente